
Desigualdades socioespaciais e suas relações com moradias em locais de despejo de resíduos sólidos.

Socio-spatial inequalities and their relations with housing in solid waste dumping sites

Rosemere Saldanha Xavier^{1*}, Agnaldo José Lopes¹, Patricia Dusek¹

RESUMO

Esse artigo teve como objetivo aprofundar acerca do estudo da relação entre a desigualdade socioespacial, moradias em locais de despejo de resíduos sólidos, locais esses que são insalubres e colocam as pessoas em riscos à saúde. Para esses indivíduos, sua condição de moradia os torna vulneráveis e suscetíveis a condições degradantes e de precariedade. Trata-se de um estudo realizado através de revisão integrativa. A coleta de dados foi realizada nas bases de dados Scielo, Periódicos Capes e Pubmed, com artigos publicados no período de 2017 a 2022. Ao analisar os resultados, foi possível notar o quanto a relação Estado-Indivíduo foi fator predominante para perceber a ausência de políticas públicas para a inserção desses indivíduos na sociedade. Mediante a dimensão da sua exclusão, frente aos seus direitos universais pelos quais deveriam ser garantidos, foi possível também identificar um modelo social e econômico, em que conduz a uma oportunidade de subsistência que não alcança esses indivíduos. Conclui-se que há diversos estudos sobre o tema, porém ainda há uma escassez de planejamentos concretos para solucionar e minimizar esta condição que afeta uma parcela da sociedade.

Palavras-chave: Desigualdade socioespacial; Aterro sanitário; Moradia em lixões; Resíduo sólido

ABSTRACT

This article aimed to deepen the study of the relationship between socio-spatial inequality, housing in solid waste dump sites, places that are unhealthy and put people at risk to health. For these individuals, their housing condition makes them vulnerable and susceptible to degrading and precarious conditions. This is a study carried out through an integrative review. Data collection was carried out in the Scielo, Periódicos Capes and Pubmed databases, with articles published from 2017 to 2022. When analyzing the results, it was possible to notice how the State-Individual relationship was a predominant factor to perceive the absence of public policies for the insertion of these individuals in society. Due to the dimension of their exclusion, in face of their universal rights for which they should be guaranteed, it was also possible to identify a social and economic model, which leads to an opportunity for subsistence that does not reach these individuals. It is concluded that there are several studies on the subject, but there is still a shortage of concrete plans to solve and minimize this condition that affects a portion of society.

Keywords: Socio-spatial inequality; Landfill; Dwelling in dumps; Solid waste

¹Centro Universitário Augusto Motta

*E-mail: rosemerexa@gmail.com

INTRODUÇÃO

Desde as últimas décadas, torna-se claro que a herança deixada pelo sistema neoliberalista se reflete na atualidade, especialmente nas camadas mais vulneráveis da sociedade. Com a redução dos direitos sociais e as dificuldades de acesso à saúde e moradia, vivenciamos um aumento das desigualdades que se destaca em grupos vivendo em condições precárias ou ainda, em extrema pobreza. Em contrapartida, o sistema capitalista se mostra distinto no cotidiano desses grupos, pela forma abrangente e desigual na geração de renda. Dentre os aspectos negativos desse sistema, estão as desigualdades sociais e, nesse contexto, deve-se ressaltar as desigualdades socioespaciais que são condições ampliadas do capital e que nele se reproduz (GODOY, 2015).

Por ser um fator que assola nossa sociedade, a pobreza é uma das questões sociais que afetam o indivíduo, e tende a ser percebido como uma questão complexa que concerne a situações em que as necessidades humanas não são suficientemente atendidas como, por exemplo, a moradia. Na qual as políticas habitacionais deveriam garantir condições necessárias para uma moradia digna, com estrutura adequada, confortável e em local seguro para os indivíduos. Entretanto, as ocupações em espaços urbanos inadequadas estão se tornando uma opção cada vez mais frequente. Isso se contrapõe ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que reconhece o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida (BRASIL, 1992).

Nesse sentido, evidencia-se a inércia e a omissão do Estado em se apropriar das políticas públicas e de estabelecer moradia digna para a população e suas famílias, protegendo e reconhecendo a dignidade humana e os direitos fundamentais alienáveis, que são os da igualdade. Esses direitos são fundamentados nos princípios da Declaração dos Direitos Humanos (1948), especialmente no Artigo 25 que destaca que “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle”.

Nesse contexto, as desigualdades sociais surgem de modo alarmante e mostram a falta de interesse dos governos em adotar programas eficazes de diminuição da pobreza.

Isso conduz, pela oportunidade de subsistência associada as necessidades de moradia, às construções em torno dos aterros sanitários. Na necessidade de manter suas famílias e sua sobrevivência, os indivíduos, se veem obrigados a construir suas moradias em aterros sanitários ou no seu entorno, extraíndo dali o abrigo e seu alimento.

Muito embora essa seja uma realidade excludente, é isso que os tornam invisíveis à programas sociais, assim como de toda a sociedade, tornando-os marginalizados pela sua condição (GERHARDT e ARAÚJO, 2019). A realidade desses indivíduos não se refere à escassez de renda e de privações associadas a condição de pobreza, mas sim na liberdade substantiva que poderiam desfrutar da sociedade, condenando-os por essa carência, a conviver em condições degradantes (SEN, 2010).

As condições degradantes desses tipos de moradia vão além da noção de subjetividade em relação às desigualdades sociais. Neste sentido, as dimensões dos fatores que caracterizam esses tipos de “escolha” de moradia vão além de noções básicas como forma de sobrevivência, não tendo, a percepção de exclusão de conforto, proteção, segurança e dignidade, mas na maneira como afetam sua saúde e o meio ambiente em que vivem. As condições intrínsecas ao ambiente impróprio e a falta perspectiva de condições de uma vida melhor impõe ao indivíduo aceitação desse cenário precário, onde a percepção dos indivíduos é limitada, estando assim conformados com esta situação, os fazendo não enxergar a situação de vulnerabilidade que se encontram (BATISTA e cols., 2022).

Os resíduos sólidos são materiais, objetos e substâncias que são descartados. De acordo com a Política Nacional de Resíduos (2010), eles podem ser material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, incluindo os domiciliares, industriais, resíduos de saneamento público, da saúde, da construção civil e resíduos tóxicos. Esses resíduos sólidos colocam em risco a integridade física das pessoas, especialmente expondo-as à ocorrência de acidentes causados pelo manuseio. Assim, além de violar a dignidade do ser humano, há também a exposição à possíveis riscos de contaminação presentes na manipulação incorreta desses resíduos.

No exercício da sua atividade laboral, os catadores de lixo e seus familiares estão em contato direto com vetores e substâncias químicas que causam diversos problemas à saúde, muitas vezes advindos dos diversos tipos de resíduos sólidos como papelão, garrafas pet, alumínio, dentre outros, que podem estar em combinação com substâncias tóxicas ou contaminantes (ZOLNIKOV e cols., 2019).

Os aspectos da desigualdade não estão intrínsecos apenas às condições de moradia dessas pessoas. Isso porque o local de disposição desses resíduos, sejam em aterros sanitários ou em lixões, trazem consequências consideráveis ao meio ambiente pela contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas ou, até mesmo, da contaminação do ar pela aspiração de partículas contaminadas em suspensão (ANVISA, 2006; AGUIAR e cols., 2021).

Desse modo, este estudo procurou relatar a desigualdade socioespacial quando relacionada às moradias que são construídas em aterros sanitários ou lixões e a fragilidade dos recursos que os indivíduos buscam com a finalidade de sobrevivência.

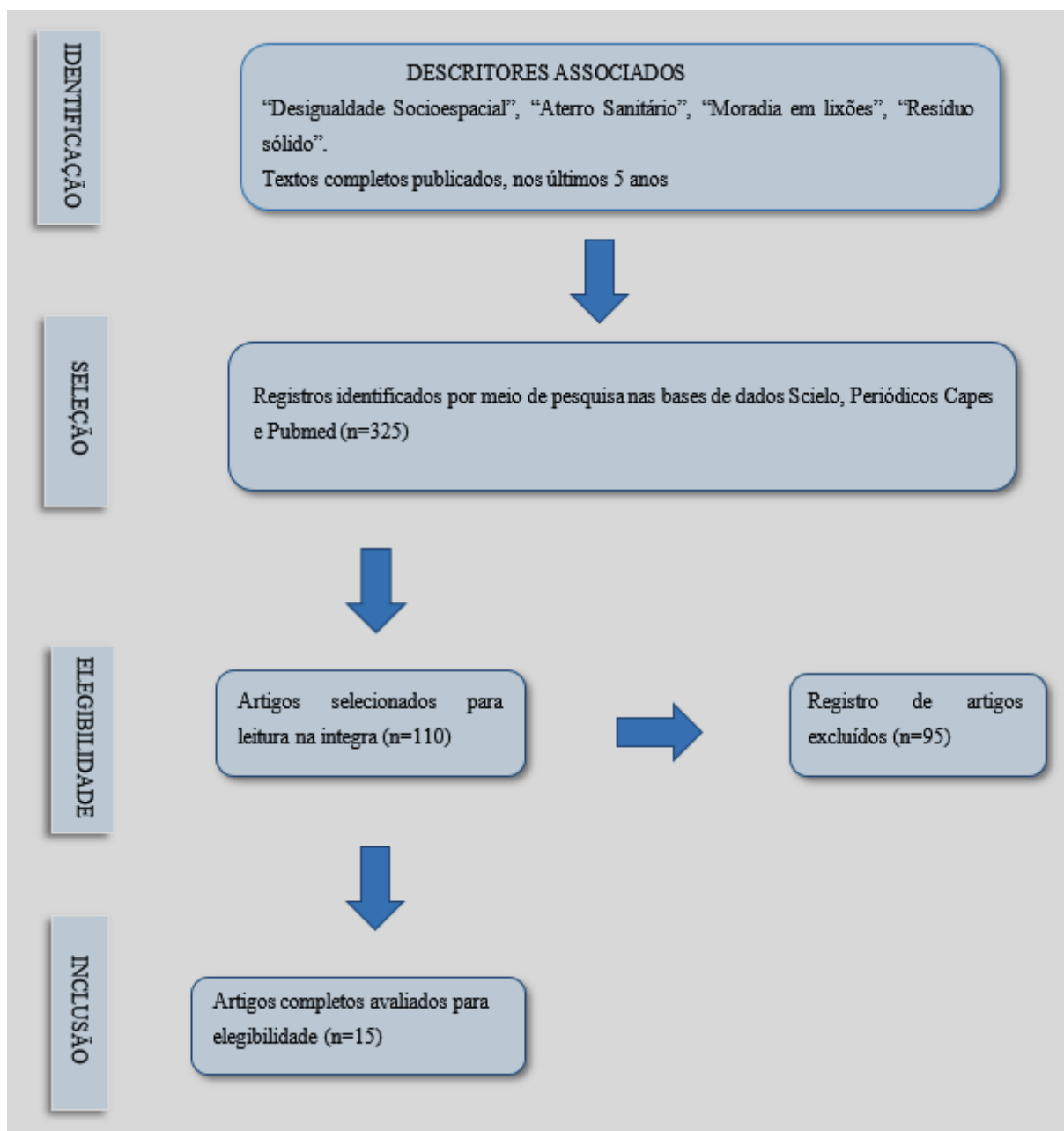
METODOLOGIA

Trata-se de um estudo realizado através de revisão integrativa. A coleta de dados foi realizada nas bases de dados Scielo, Periódicos Capes e Pubmed, em artigos publicados no período de 2017 a 2022. As palavras-chave utilizadas foram as seguintes: “Desigualdade socioespacial”; “Aterro sanitário”; “Moradia em lixões”; e “Resíduo sólido”.

A amostra apresentada reuniu as publicações de artigos que foram selecionados a partir de uma leitura prévia dos títulos e resumos. Os critérios de inclusão adotados foram os seguintes: 1) locais de publicação (publicação nas bases de dados acima citadas); 2) ano de publicação (foram utilizados artigos que respeitassem o intervalo de cinco anos); 3) modelo de produção científica (foram selecionados apenas artigos científicos); e 4) tema de publicação (os artigos selecionados deveriam conter tema compatível com o objetivo desse trabalho). Os critérios de exclusão adotados foram os seguintes: 1) artigos em duplicidade em bases de dados pesquisadas; e 2) artigos que não se relacionavam com o tema.

Somando-se todas as bases de dados, foram encontrados 325 artigos. Após a análise, respeitando os critérios citados acima, foram selecionados 110 artigos. Seguindo-se o critério de duplicidade de artigos e do tema, foram excluídos 95 artigos. Após a leitura dos objetivos e resumos, foram selecionados 15 artigos que delinearam os objetivos da pesquisa. (Figura 1).

Figura 1 – Fluxograma da amostra dos artigos para revisão.



Fonte: Elaborado pela autora

RESULTADO E DISCUSSÃO

A partir do levantamento realizado, os textos que contemplam a temática deste estudo foram selecionados (Quadro 1).

Quadro 1. Artigos com foco desigualdades socioespaciais e suas relações com moradias em locais de despejo de resíduos sólidos.

ANO	Título	Autor	Revista
2017	Políticas socioambientais para os catadores de materiais recicláveis em Olinda, Pernambuco.	Passos, C. R. F.; Soares, D. B.; Da Silva, J. J.	Revista Brasileira de Geografia Física
2018	Configuração socioespacial e problemas de saneamento em uma periferia metropolitana: o caso do bairro Jardim Gramacho – Duque de Caxias	Cárcamo, M. I. C.; De Oliveira, R. M.; DA Cunha, M. B	Revista Ágora
2018	Environmental Risks and Children's Health in a Mayan Community from Southeast of Mexico.	Ramírez-Hernández, H.; Perera-Rios, J.; May-Euán, F.; Uicab-Pool, G.; Peniche-Lara, G.; Pérez-Herrera, N.	Annals of Global Health
2018	A reprodução das desigualdades socioeconômicas na vizinhança: examinando a dimensão espacial da pobreza	Treuke, S.	Revista Colombiana de Sociología
2018	Forecasting the environmental effects of air pollution with landfill gas in residential areas	Sauts, A.V.	RUDN Journal of Ecology and Life Safety
2020	O Direito à Moradia: Reflexões sobre Habitabilidade e Dignidade	Spink, M. J.; Paris, Martins, M. H. M.; Silva, S. L. A.; Silva, S. B.	Psicologia: Ciência e Profissão
2020	Las lógicas de la producción de la ciudad neoliberal: entre el espacio concebido y el espacio vivido	García-Hernández, J. S.	Finisterra - Revista Portuguesa de Geografia
2020	Produção de bairros segregados socioespacialmente: uma análise a partir do bairro Sapiranga, Fortaleza, Ceará	Palmeira, C. R.	Cadernos Metrópole
2021	A informalidade no gerenciamento de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos e a inserção social dos seus catadores em AGBOGBLOSHIE, ACCRA.	Gbedemah, S.; Zaneti, I. C.	Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science,

2021	Do lixão à moradia: uma análise das representações sociais de risco dos residentes do Conjunto Heliópolis – SP	Rodrigues, L. S.; Zanirato, S. H.	Saúde e Meio Ambiente: Revista Interdisciplinar
2021	Panorama da disposição de resíduos sólidos urbanos e sua relação com os impactos socioambientais em estados da Amazônia brasileira	Aguiar, E. S.; Ribeiro, M. M.; Viana, J. H.; Pontes, A. N.	Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana
2021	Distribuição de investimentos públicos, infraestrutura urbana e desigualdade socioespacial em Curitiba	Bittencourt, T. A.; Faria, J. R. V.	Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana
2021	Segregação socioespacial e desigualdades de renda da classe popular na metrópole do Rio de Janeiro, Brasil	Gomes-Ribeiro, M.; Queiroz-Ribeiro, L.-C.	EURE (Santiago)
2021	Comunidades planejadas: Utopia e segregação socioespacial em Florianópolis, Brasil.	Toneli, S. M.	Bitácora Urbano Territorial
2022	Desigualdad y calidad de vida en la Patagonia. Una mirada a la conurbación de Neuquén	Perren, J. ; Lamfre, L. ; Pérez, G.	Bitácora Urbano Territorial

Fonte: Elaborado pela autora

A análise dos artigos mostra a dimensão da exclusão do indivíduo, frente aos seus direitos universais pela qual lhes foram garantidos. É possível também identificar um modelo social e político, em especial as políticas públicas que não alcançam esses indivíduos. Como foco da discussão, a moradia em locais de despejo de resíduos sólidos ou popularmente denominado de “lixões” como “escolha” de garantia para a sobrevivência, tem nesse cenário uma questão multidimensional.

As privações que são impostas a essas populações envolvem questões relacionadas à carência e a restrição de suas necessidades básicas. Isso é corroborado por Rodrigues e Zanirato (2021) que, através de suas análises, afirmam que neste ambiente a população enfrenta a desigualdade socioambiental por se instalar em local inapropriado, mediante contaminação do solo, reproduzindo ainda mais a vulnerabilidade pela restrição do saneamento básico (CÁRCAMO e cols., 2018).

O cenário de vulnerabilidade e de desigualdade ambiental poderiam ser mitigados com o reconhecimento desses indivíduos, conforme sugere Gbedemah e Zaneti (2021). Esses autores vão além do gerenciamento das informalidades, destacando a necessidade de preservação do meio ambiente.

Os aspectos da desigualdade socioespacial vão além do significado literal de moradia. Isso é evidenciado pela precarização da saúde na extração dos resíduos sólidos, tornando-se preocupante o fato da não utilização de equipamentos de proteção contra resíduos perfurantes, poluentes e contaminantes, fazendo com que ela seja uma atividade altamente perigosa (Ramírez-Hernández e cols., 2018).

No âmbito da saúde, a manipulação desses resíduos pode oferecer riscos nestes ambientes notadamente insalubres. Como consequência disso, ocorre então uma exposição a riscos que são prejudiciais à saúde, seja no ato de manipular os resíduos ou no contato com o ar e/ou solo, onde eles estão depositados.

Do ponto de vista dessa alternativa de moradia em lixões, configura-se a falta de entendimento desses moradores e, ainda, o quanto a desigualdade socioespacial transpõe seus direitos. Gerhardt e Araújo (2019) complementam que o Estado, além de manter essas condições degradantes, promove a baixa qualidade de vida e um certo grau de constrangimento desses indivíduos, quando atraídos pela possibilidade de rendimento financeiro. Isso os exclui de desfrutarem do seu “trabalho” em razão da sua condição, sendo muitas vezes denominados de “invasores”.

CONCLUSÃO

As moradias erguidas em aterros sanitários ou lixões têm implicações relacionadas predominantemente nas condições e qualidade de vida dos indivíduos. Partindo do pressuposto deturpado do conceito de moradia para essas pessoas, fica claro que, mediante estigmatização por parte da sociedade, as omissões de seus direitos que deveriam ser constitucionais os levam a serem vistos como invisíveis pela mesma e pelo poder público. Assim, é necessário que mais estudos sejam feitos acerca dessa temática. Além do mais, há necessidade de estudos sobre a maneira ultrajante como esses indivíduos são tratados, visto que muitas das vezes são pessoas que não possuem o suporte necessário que deveria ser garantido por lei.

Entende-se também, como de extrema importância, que mais profissionais consigam fornecer o básico para essa população, partindo-se do princípio de uma equipe

multidisciplinar que não fique restrita a propostas vagas de reabilitação e recuperação. É imprescindível que, mesmo que um futuro com total melhoria de moradia dessas pessoas pareça estar longe, para além dos órgãos públicos, como as ONGs, as políticas públicas devem flexibilizar no intuito de auxiliar e promover o bem-estar físico e mental dessa população.

A análise dos resultados vislumbra a ausência de políticas públicas para a inserção desse indivíduo na sociedade a partir da relação Estado-Indivíduo. Embora haja diversos estudos sobre o tema, ainda há uma escassez de planejamentos concretos para solucionar e minimizar esta condição que assola uma parcela cada vez mais significativa da sociedade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, E. S.; RIBEIRO, M. M.; VIANA, J. H.; PONTES, A. N. Panorama da disposição de resíduos sólidos urbanos e sua relação com os impactos socioambientais em estados da Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, vol. 13, p. e20190263, 2021.

BAPTISTA, R.; ZAMORA, M. H.; BITTENCOURT, M. I. Deixando de ser o Menino do Lixo: cuidados em família acolhedora. **Trivium**, Rio de Janeiro, vol. 9, no. 1, pp. 62-73, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.)

BRASIL. LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília.

BRASIL. (1992). Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992. Promulga o Pacto internacional sobre direitos civis e políticos, adotado pela XXI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm

» http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm

CÁRCAMO, M. I. C.; DE OLIVEIRA, R. M.; DA CUNHA, M. B. Configuração socioespacial e problemas de saneamento em uma periferia metropolitana: o caso do bairro Jardim Gramacho – Duque de Caxias. **Ágora**, vol. 20, no. 2, pp. 77-89, 2018.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS: Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

GBEDEMAH, S.; ZANETI, I. C. A informalidade no gerenciamento de resíduos de equipamentos eletro eletrônicos e a inserção social dos seus catadores em

AGBOGBLOSHIE, ACCRA. **Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science**, vol. 10, no. 1, pp. 271-298, 2021.

GERHARDT, C; ARAÚJO, L. M. Na zona de sacrifício, a riqueza e o lixo: aterros, lixões, minas e suas alternativas infernais.” **Revista Antropolítica**, no. 47, pp. 334-369, 2019.

GODOY, P. T. M. Desenvolvimento territorial e desigualdades socioespaciais: estratégias para superação das disparidades territoriais? **Revista Economía Social y Solidaria / Perspectivas**, pp. 42-49, 2015.

RAMÍREZ-HERNÁNDEZ, H.; PERERA-RIOS, J.; MAY-EUÁN, F.; UICAB-POOL, G.; PENICHE-LARA, G.; PÉREZ-HERRERA, N. Environmental Risks and Children's Health in a Mayan Community from Southeast of Mexico. **Annals of Global Health**, vol. 84, no. 2, pp. 292-299, 2018.

RODRIGUES, L. S.; ZANIRATO, S. H. Do lixo à moradia: uma análise das representações sociais de risco dos residentes do Conjunto Heliópolis – SP. **Saúde e Meio Ambiente: Revista Interdisciplinar**, v. 10, pp. 91-101, 2021.

SEN, A. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010

ZOLNIKOV, T. R.; RAMIREZ-ORTIZ, D.; MORAES, H.; CRUVINEL V. R. N.; DOMINGUEZ, A.; GALATO, D. Continued medical waste exposure of recyclable collectors despite dumpsite closures in Brazil. **Journal Health Pollution**, vol. 9, no. 23, p. 190905, 2019.

Recebido em: 08/11/2022

Aprovado em: 10/12/2022

Publicado em: 15/12/2022